



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.236, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 4.061, de 02 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia, nos termos da Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006, que “Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Santa Luzia e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 66 da Lei nº 2.644, de 2006, o Conselho Municipal de Previdência – CMP é órgão superior de deliberação colegiada do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> do IMPAS acerca da necessidade de alteração de membros do Conselho Municipal de Previdência,

**DECRETA:**

<sup>1</sup> Ofícios nº 265/2023/IMPAS, nº 267/2023/IMPAS e nº 283/2023/IMPAS.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 1º As linhas “b” e “c” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.061, de 02 de setembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

b) Wester Fernandes Moraes, matrícula nº 00027, como suplente;

c) Walderez Costa Silva Abreu, matrícula nº 9.457, como titular;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de outubro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura	Santa Luzia	
PUBLIC. 20	10	23
NOM.	Gezibel	Carreira
MATR.	Ma	
	Gezibel Elias	
SE		

